

26-06-2019

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DO AMBIENTE

<b>ASSUNTO: HASTA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO MADEIRA</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	459/DOMA/2019
	<b>NIPG</b>	5446/19
	<b>DATA:</b>	2019/06/25

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
26-06-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
25-06-2019

João Santos



Exmo. Senhor *Chefe da DOMA*

Existe no nosso estaleiro madeira resultante da limpeza da faixa de gestão de combustível na estrada de fanhais, composta por pinho e eucalipto.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DO AMBIENTE

---

Temos igualmente dois terrenos que necessitam de ser limpos por se encontrarem na área de faixa de protecção ás habitações, no bairro camarário em Fanhais e nas traseiras da Escola Amadeu Gaudêncio. Será economicamente mais vantajoso vender as arvores em pé, e juntar á madeira já cortada.

Junto anexo a proposta de normas da hasta pública, com vista à alienação acima referida, em 4 lotes distintos.

Adianto que o clausulado em apreço encontra-se em conformidade com o que, normalmente tem sido aprovado pelo Executivo Camarário para estes processos.

Pelo que, nos termos do disposto na alínea cc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal decida alienar quatro lotes de madeira, através do procedimento de venda por hasta pública e, nessa conformidade, que sejam aprovadas as normas que servem de base ao processo.

25-06-2019  
TÉCNICO SUPERIOR

RICARDO JORJE FERREIRA MENDES